



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o **1º Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº14/2022**, com a empresa Ecustomize Consultoria em Software S/A, para contratação do sistema denominado Portal Compras Públicas.

Vigência: 12 meses da data da assinatura

Data da Assinatura: 13 de julho de 2023.

Fundamentação Legal: Cláusula décima sexta do contrato vigente entre as partes, lei n º8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiiana, em 13 de julho de 2023.

Ver. **Joalcei Alves Gonçalves**
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que, na data de 13/07/23, às 12 h 21 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé. mt

Setor de Protocolo